PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.422/2022

de 09 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a homologação da Deliberação CME nº 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, que tratou adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na íntegra a Deliberação CME nº 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal, cuja Deliberação fica fazendo parte integrante do presente Decreto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de setembro de

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS SECRET. ADMINISTRATIVO